

**DECRETO Nº 15308/2019**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, ao servidor Edilberto Ribeiro Nunes.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EDILBERTO RIBEIRO NUNES**, matrícula funcional 9580-1, portador do RG 6.260.775-0/PR e do CPF/MF 911.703.899-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, a partir de 01 de abril de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças